Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Vacaria

EDITAL N°23 DE 03 DE AGOSTO DE 2018
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS 2018/2
CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E CURSOS SUBSEQUENTES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Vacaria, torna público as normas para os processos de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos do Curso Superior em Ciências Biológicas e dos cursos Subsequentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Entende-se por Aproveitamento de Estudos o resultado do reconhecimento da equivalência entre os componentes curriculares já cursados e os componentes curriculares previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

1.2 Entende-se por Certificação de Conhecimentos a validação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de 1 (um) ou mais componentes curriculares integrantes da matriz curricular do curso.

1.3 As solicitações de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos, para fins deste edital, somente serão analisadas quanto aos componentes curriculares ofertados no semestre corrente.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O cronograma do processo de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
03/08/2018 10/08/2018	Período de solicitação, entrega de formulário e documentos	Setor de Registros Escolares

13/08/2018 a 17/08/2018	Análise dos processos, divulgação das datas e aplicação das avaliações	Coordenações de Cursos
20/08/2018	Resultado parcial	Mural e Site oficial do IFRS
21/08/2018 e 22/08/2018	Pedido de recurso	Setor de Registros Escolares
23/08/2018 e 24/08/2018	Análise de recursos	Coordenações de Curso
24/08/2018	Resultado final	Murais e Site oficial do IFRS

2.2 Não serão admitidas inscrições fora das datas estabelecidas no item 2.1 deste Edital.

3. DAS SOLICITAÇÕES

3.1 As solicitações para o processo de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos serão realizadas no Setor de Registros Escolares do IFRS *Campus* Vacaria, no período de **03/08/2018 a 10/08/2018.**

3.1.1 Para solicitar abertura do processo de **Aproveitamento de Estudos**, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

a. Anexo I - Solicitação de aproveitamento de estudos;

b. 1 (um) Histórico Escolar, autenticado pela Instituição do curso de origem, e os demais históricos (quantidade correspondente ao número de solicitações de aproveitamento), na forma de cópia simples, contendo denominação, carga horária e aproveitamento (nota) de cada componente curricular/disciplina cursado(a).

c. 1 (uma) cópia autenticada da ementa e/ou conteúdo programático do componente curricular que será empregado na solicitação de aproveitamento.

3.1.2 Para solicitar abertura do processo de **Certificação de Conhecimentos**, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

a. Anexo II - Ficha de Solicitação de Certificação de Conhecimentos;

b. Documentos que comprovem os conhecimentos do estudante no componente curricular solicitado.

4. DA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

4.1 A análise dos processos de Aproveitamento de Estudos será realizada nos dias **13/08/2018 a 17/08/2018** pelas Coordenações de Curso que, juntamente com um docente especialista do componente curricular objeto da solicitação de Aproveitamento, emitirão parecer.

4.1.1 Poderão solicitar Aproveitamento de Estudos:

a. Estudantes dos cursos superiores que tenham cursado, com aprovação, componentes curriculares em cursos equivalentes ou de pós-graduação;

b. Estudantes dos cursos subsequentes que tenham cursado, com aprovação, componentes curriculares em cursos equivalentes ou superiores;

Parágrafo único. Não poderão solicitar Aproveitamento de Estudos estudantes que tenham cursado componentes curriculares equivalentes no mesmo curso ou em cursos afins e que tenham sido reprovados.

4.2 A avaliação far-se-á mediante a equivalência entre componentes curriculares e deverá considerar, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento) da ementa e 100% (cem por cento) da carga horária**.

4.3 A análise da equivalência de estudos é realizada sobre as ementas que integram os programas dos componentes curriculares apresentadas e não sobre a denominação dos componentes curriculares cursados.

4.4 Poderão ainda ser solicitados documentos complementares ou(,) caso se julgue necessário, o estudante poderá ser submetido a uma certificação de conhecimentos, a critério da Coordenação de Curso.

4.5 O estudante poderá utilizar componentes curriculares que tenha cursado, com aprovação, uma única vez, não sendo permitida a utilização da ementa total ou parcial em mais de uma solicitação de aproveitamento.

4.6 As solicitações de Aproveitamento de Estudos indeferidas não poderão ser realizadas novamente para a mesma situação, a menos que tenha ocorrido um fato novo que a justifique.

5. DA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

5.1 Não poderão solicitar Certificação de Conhecimentos estudantes que tenham cursado componentes curriculares equivalentes no mesmo curso ou em cursos afins e que tenham sido reprovados.

5.2 As Coordenações dos Cursos emitirão parecer deferindo ou não a realização da avaliação.

5.2.1 O parecer será publicado contendo o deferimento ou não para a realização da avaliação e, em caso de indeferimento, o aluno poderá encaminhar ao Setor de registros escolares do *Campus* Vacaria a solicitação de recurso, conforme formulário disponibilizado no anexo III deste edital.

5.3 A análise dos processos de Certificação de Conhecimentos dar-se-á mediante realização de prova de caráter teórico e/ou prático.

5.3.1 A divulgação da data de avaliação e dos candidatos habilitados será realizada entre os dias 13/08/2018 e 17/08/2018.

5.3.2 A prova será elaborada e aplicada por um professor da área de acordo com o cronograma.

5.3.3 Serão considerados aprovados nos componentes curriculares os estudantes que obtiverem, na prova de certificação de conhecimentos, a nota mínima para a avaliação prevista no Projeto Pedagógico do Curso ao qual o componente curricular está vinculado.

5.3.4 O resultado atribuído pelo professor avaliador será conclusivo, não cabendo a reabertura do processo.

5.4 As solicitações de Certificação de Conhecimentos indeferidas não poderão ser realizadas novamente para o mesmo componente curricular.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DA DISPENSA DO ALUNO

6.1 O resultado dos processos de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos será publicado no dia **24/08/2018** nos Murais e no site do IFRS *Campus* Vacaria.

6.2 A dispensa do estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de Aproveitamento de Estudos ou de Certificação de Conhecimentos no Setor de Registros Escolares.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todas as publicações relacionadas ao presente Edital serão divulgadas nos Murais e no site do IFRS - *Campus* Vacaria.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados dos Cursos.

7.3 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esse processo de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Luíz Putti

Diretor-Geral Pro-tempore do IFRS *Campus*

Vacaria Portaria 685/2017

ANEXO I - Solicitação de aproveitamento de estudos - IFRS

Eu,_____ aluno(a)
(nome do aluno por extenso)
do Curso _____
do IFRS - *Campus*, tendo ingressado no _____ semestre letivo de_____,
venho requerer Aproveitamento de Estudos no(s) componente(s) curricular(es) abaixo relacionado(s):

Nome do(s) componente(s) curricular(es) cursado(s) anteriormente	**Código**	**Nome do componente curricular em que solicita aproveitamento**

Obs: "*A liberação do aluno da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado na pasta individual do aluno*".

N. Termos
P. Deferimento.

Vacaria,_____de_____de 20___.

_____
(assinatura do(a) aluno(a))

Telefone:_____

E-mail:_____

À Coordenação de Curso para **Exame de Equivalência de Estudos.**

Vacaria,_____/_____/_____.

(assinatura da Coordenadoria de Registros Escolares)

Para preenchimento dos Coordenadores de Curso:

para

A(o) professor(a):_

_____

análise e parecer.

Vacaria,____/_____/_____.

_____

(assinatura do Coordenador do Curso

Para preenchimento dos professores:

Nome do componente curricular utilizado para aproveitamento:	**Carga Horária**	**Nota/ Conceito**	**Nome da Instituição**

Análise e parecer do(a) professor(a):

Vacaria,____/_____/_____.

_____

(assinatura do(a)professor (a))

Para preenchimento dos Coordenadores de Curso:

PARECER FINAL dos Coordenadores de Curso e encaminhamento para a Coordenadoria de Registros Escolares para as devidas providências:

_____

_____

_____

_____

_____

_____.

Vacaria,____/_____/_____.

_____

(assinatura do Coordenador do Curso)

Para preenchimento do(a) aluno(a):

Declaro que tomei ciência do resultado do pedido de aproveitamento de estudos.

Nome: _____

Assinatura:_____

Data: _____

ANEXO II - Solicitação de certificação de conhecimentos - IFRS

Eu,_____aluno(a) do
(nome do aluno por extenso)
Curso_____
do IFRS – *Campus* Vacaria, tendo ingressado no _____ semestre letivo de_____, venho requerer certificação de conhecimentos do componente curricular abaixo relacionado:

Nome do componente curricular	**Código**

N. Termos
P. Deferimento.

Vacaria,_____de_____de 20___.

_____
(assinatura do(a) aluno(a))

Telefone:_____

E-mail:_____

À Coordenação de Curso para encaminhamento de realização de avaliação para aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades

Vacaria,_____/_____/_____.

_____
(assinatura da Coordenadoria de Registros Escolares)

Para preenchimento dos Coordenadores do Curso:

A(o) professor(a):_____para elaboração, aplicação de prova escrita e/ou prova prática e emissão de parecer, nota ou conceito.

Vacaria,_____/_____/_____.

_____

(assinatura do Coordenador do Curso)

Para preenchimento do (a) professor(a):

Critério utilizado para a avaliação e nota ou parecer atribuído:

_____
_____
_____
_____
_____

_____.

Vacaria,_____/_____/_____.

_____

(assinatura do(a) professor(a))

Para preenchimento dos Coordenadores do Curso:

PARECER FINAL da Coordenação de Curso e encaminhamento a Coordenadoria de Registros Escolares para as devidas providências.

_____
_____
_____
_____

_____.

Vacaria,_____/_____/_____.

_____

(assinatura do Coordenador do Curso)

Para preenchimento do (a) aluno(a):

Declaro que tomei ciência do resultado do pedido de certificação de estudos.

Nome: _____

Assinatura: _____

Vacaria,_____/_____/_____.

ANEXO III - Formulário de Recurso de Edital - IFRS

Para: _____

Encaminho recurso ao Edital N°_____e peço DEFERIMENTO.

1. Dados Gerais:

Nome completo:	
Campus:	
Curso:	

2. Motivo/justificativa do recurso:

Vacaria, / /

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade, são de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das suas implicações legais.

3. Parecer da Coordenação

Vacaria, / /